



Diário n. 3.570 de 14 de maio de 2024

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 1647, DE 13 DE MAIO DE 20243

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Considerando o subitem 9.1 do Edital nº 2618/2023 publicado no DJE de 15 de setembro de 2023, prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2023, o prazo da seleção destinada a estudantes do curso de Ensino Superior para atuação no programa de estágio do Ministério Público do Estado da Bahia. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 2618/2023.

Salvador, 13 de maio de 2024

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA